

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

II - ORÇAMENTO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Pi' and 'Uee']

As Opções do Plano e o Orçamento são dois importantes documentos de gestão contendo o quadro previsionar, em função do qual a administração autárquica desenvolve a sua ação na prossecução dos interesses autárquicos. Constituem os instrumentos legais, com base nos quais, a freguesia, assegura a sua gestão, ao longo do ano. Assim, na elaboração das Opções do Plano e Orçamento, constitui primeira preocupação a priorização das necessidades, face aos meios financeiros disponíveis ou a obter.

1. Nota de Enquadramento

No seguimento das propostas apresentadas para o quadriénio 2021/2025, terminamos o pretérito exercício com sentido do dever cumprido e conscientes de que ainda temos muito trabalho pela frente na prossecução de todos os objetivos a que nos propusemos. A presente proposta consubstancia um vasto conjunto de atividades e orientações a ser executadas pela Freguesia, na figura dos seus diversos serviços, durante o ano de 2025, tendo por fim último a melhoria das condições de vida de todos, a par de um desenvolvimento sustentável.

Os documentos previsionais para o exercício de 2025 consubstanciam, naquele contexto, uma vez mais, um rigoroso e prudente exercício de prospetiva e uma demonstração inequívoca, sustentada nos resultados alcançados em exercícios anteriores, da sustentabilidade orçamental e financeira. Este Executivo continua e alicerça neste exercício de 2025, uma vez mais, uma gestão rigorosa, económica, eficiente e eficaz, reconhecendo que a salvaguarda dos interesses próprios das populações, que legitimamente representa, só é possível se proporcional aos recursos disponíveis.

2. Enquadramento Macroeconómico

No primeiro semestre de 2024, o PIB cresceu 1,5% em termos homólogos, um aumento superior ao registado no conjunto da área do euro. O consumo privado foi a componente da despesa que registou o maior contributo (1,3 pp), seguido do investimento (0,4 pp) e do consumo público (0,2 pp). A procura externa líquida apresentou um contributo negativo (-0,4 pp) para o crescimento do PIB, dado que as exportações cresceram menos do que as importações. Do lado da oferta, destacam-se os crescimentos do valor acrescentado bruto dos setores «energia, água e saneamento» e «agricultura, silvicultura e pesca». No conjunto de 2024, o PIB deverá crescer 1,8%, refletindo um crescimento moderado, mas em aceleração, na segunda metade do ano.

	2023	2024 ^e	2025 ^e	2024 ^e	2025 ^e
	INE	Ministério das Finanças – OE2025		Ministério das Finanças – PE 2024-2025	
PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)					
PIB	2,5	1,8	2,1	1,5	1,9
Consumo privado	2,0	1,8	2,0	1,5	1,7
Consumo público	0,6	2,6	1,2	1,8	1,1
Investimento (FBCF)	3,6	3,2	3,5	4,4	3,9
Exportações de bens e serviços	3,5	2,5	3,5	3,1	4,2
Importações de bens e serviços	1,7	2,9	3,5	4,0	4,5
Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)					
Procura interna	1,7	2,0	2,1	1,9	2,0
Procura externa líquida	0,8	-0,2	0,0	-0,4	-0,1
Evolução dos preços (taxa de variação, %)					
Deflator do PIB	6,9	3,1	2,6	2,9	2,6
IHPC	5,3	2,6	2,3	2,5	2,1
Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %)					
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	1,0	1,1	0,7	0,4	0,4
Taxa de desemprego (% da população ativa)	6,5	6,6	6,5	6,7	6,5
Produtividade aparente do trabalho	1,5	0,7	1,4	1,1	1,5
Remunerações por trabalhador	8,0	6,0	4,7	5,0	4,3
Saldo das balanças corrente e de capital (em % do PIB)					
Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior	1,6	3,3	3,6	3,2	2,8
Saldo da balança corrente	0,2	0,9	0,7	1,7	1,5
da qual: saldo da balança de bens e serviços	0,9	1,1	1,3	0,4	0,4
Saldo da balança de capital	1,4	2,5	2,8	1,6	1,3

Fontes: Instituto Nacional de Estatística, Eurostat.

Para o ano de 2025, prevê-se que o crescimento do PIB aumente para 2,1%.

Esta evolução terá como base uma aceleração da procura interna, em

particular do investimento e do consumo privado, e das exportações. O crescimento da economia portuguesa deverá manter-se acima do crescimento da área euro. Ainda assim, as tensões geopolíticas e o crescimento contido em mercados relevantes para as exportações portuguesas contribuem para alguma incerteza em torno das perspetivas macroeconómicas para 2025. No plano interno, a inflação poderá revelar-se mais persistente do que o antecipado, sobretudo num contexto em que se reporta escassez de mão-de-obra em alguns setores de atividade e se prevê que os salários cresçam acima da produtividade. Os efeitos de confiança associados a uma descida mais lenta da inflação poderão determinar crescimentos mais baixos do consumo privado e do investimento. Por outro lado, a manutenção de saldos migratórios positivos continuará a contribuir para suprir necessidades de mão-de-obra. Adicionalmente, um aumento menor do que o projetado para a taxa de poupança das famílias determinaria um crescimento mais elevado do consumo.

3. Orçamento SNC-AP

O novo normativo traz uma nova forma de contabilização referente a contabilização da receita e da despesa, consequência da nova Classe 0, assim como novas demonstrações e melhorias nas demonstrações e mapas existentes em comparação ao POCAL. O modelo de orçamento do SNC-AP, deixa de lado o foque na classificação económica e procura conjugar a parte da receita com a da despesa, oferecendo alguns indicadores orçamentais importantes como o Saldo Global, Corrente, de Capital e o Saldo Primário.

O Saldo global corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva. O Saldo primário corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros. O Saldo corrente corresponde à

diferença entre receitas correntes e despesas correntes. O Saldo de capital corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Pelo novo normativo este orçamento terá obrigatoriamente uma perspetiva de médio prazo. Os valores estimados nestas demonstrações para o médio prazo foram atualizados em 2,3%, mesmo considerando que a política de estabilidade de preços imposta pela União europeia não permite que a taxa de inflação ultrapasse os 2 pontos percentuais. Segundo o cenário macroeconómico da proposta de Orçamento do Estado para 2025, a inflação, medida pela variação do índice harmonizado de preços no consumido (IHPC), situou-se em 2,6% nos primeiros nove meses de 2024, devendo desacelerar para 2,6% em 2024 e para 2,3% no ano seguinte. Nos primeiros nove meses de 2024, a inflação medida pelo índice de preços no consumidor (IPC) fixou-se em 2,4%, continuando o processo de redução. O crescimento das remunerações por trabalhador deverá desacelerar para 6% em 2024 e 4,7% em 2025, um abrandamento nominal em linha com a evolução esperada para a inflação.

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente	0,00 €	627.137,16 €	627.137,16 €	641.561,32 €	654.104,06 €	666.646,81 €	679.189,55 €
R1	Receita fiscal	0,00 €	62.628,00 €	62.628,00 €	64.068,44 €	65.321,00 €	66.573,56 €	67.826,12 €
R1.1	Impostos diretos	0,00 €	62.628,00 €	62.628,00 €	64.068,44 €	65.321,00 €	66.573,56 €	67.826,12 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	53.493,00 €	53.493,00 €	54.723,34 €	55.793,20 €	56.863,06 €	57.932,92 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	50,00 €	50,00 €	51,15 €	52,15 €	53,15 €	54,15 €
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	488.190,16 €	488.190,16 €	499.418,54 €	509.182,34 €	518.946,15 €	528.709,95 €
RS.1	Transferências correntes	0,00 €	488.190,16 €	488.190,16 €	499.418,54 €	509.182,34 €	518.946,15 €	528.709,95 €
RS.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	484.180,16 €	484.180,16 €	495.316,31 €	504.999,91 €	514.683,52 €	524.367,12 €
RS.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	222.140,16 €	222.140,16 €	227.249,39 €	231.692,19 €	236.135,00 €	240.577,80 €
RS.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	20,00 €	20,00 €	20,46 €	20,86 €	21,25 €	21,64 €
RS.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
RS.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
RS.1.1.5	Administração Local	0,00 €	262.020,00 €	262.020,00 €	268.046,46 €	273.286,86 €	278.527,26 €	283.767,66 €
RS.1.2	Exterior - UE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
RS.1.3	Outras	0,00 €	4.010,00 €	4.010,00 €	4.102,23 €	4.182,43 €	4.262,63 €	4.342,83 €
RS.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	0,00 €	22.676,00 €	22.676,00 €	23.197,55 €	23.651,07 €	24.104,59 €	24.558,11 €
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	100,00 €	100,00 €	102,39 €	104,30 €	106,30 €	108,30 €
	Receita de capital	0,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
R9.1.2	Exterior - UE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
R11	Reposição não abutidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita efetiva [1]	0,00 €	627.167,16 €	627.167,16 €	641.591,32 €	654.134,06 €	666.676,81 €	679.219,55 €
	Receita não efetiva [2]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita total [1]+[2]	0,00 €	627.167,16 €	627.167,16 €	641.591,32 €	654.134,06 €	666.676,81 €	679.219,55 €

Q.01 -Orçamento SNC-AP (Receita)

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large 'L' and 'P' and the name 'Luca' written vertically.]

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Despesa Corrente	0,00 €	574.267,16 €	574.267,16 €	588.691,32 €	601.234,06 €	613.776,81 €	626.319,55 €
D1	Despesas com o pessoal	0,00 €	239.556,28 €	239.556,28 €	245.066,09 €	249.857,20 €	254.648,33 €	259.439,46 €
D1.1	Remunerações Curtas e Permanentes	0,00 €	196.634,63 €	196.634,63 €	201.157,23 €	205.089,92 €	209.022,61 €	212.955,31 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	5.306,76 €	5.306,76 €	5.428,82 €	5.534,95 €	5.641,09 €	5.747,22 €
D1.3	Segurança social	0,00 €	37.614,89 €	37.614,89 €	38.480,04 €	39.232,33 €	39.984,63 €	40.736,93 €
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	203.135,39 €	203.135,39 €	209.023,59 €	214.143,62 €	219.263,73 €	224.383,83 €
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	360,00 €	360,00 €	368,28 €	375,48 €	382,68 €	389,88 €
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	60.705,49 €	60.705,49 €	62.101,72 €	63.587,01 €	64.895,32 €	66.025,63 €
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	51.150,00 €	52.150,00 €	53.150,00 €	54.150,00 €
D4.1.3	Famílias	0,00 €	10.705,49 €	10.705,49 €	10.951,72 €	11.165,83 €	11.379,94 €	11.594,05 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	260,00 €	260,00 €	265,98 €	271,18 €	276,38 €	281,58 €
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	70.250,00 €	70.250,00 €	71.865,75 €	73.270,75 €	74.675,75 €	76.080,75 €
D6	Despesa de capital	0,00 €	52.900,00 €	52.900,00 €	52.900,00 €	52.900,00 €	52.900,00 €	52.900,00 €
D6	Aquisição de bens de capital	0,00 €	52.900,00 €	52.900,00 €	52.900,00 €	52.900,00 €	52.900,00 €	52.900,00 €
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa efetiva [4]	0,00 €	627.167,16 €	627.167,16 €	641.591,32 €	654.134,06 €	666.676,81 €	679.219,55 €
	Despesa não efetiva [5]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa total (6)+(4)+(5)	0,00 €	627.167,16 €	627.167,16 €	641.591,32 €	654.134,06 €	666.676,81 €	679.219,55 €
	Saldo global [1] - [6]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo global [1] - [4]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa primária	0,00 €	626.807,16 €	626.807,16 €	641.223,04 €	653.758,58 €	666.294,13 €	678.829,67 €
	Saldo corrente	0,00 €	52.870,00 €	52.870,00 €	52.870,00 €	52.870,00 €	52.870,00 €	52.870,00 €
	Saldo de capital	0,00 €	-52.870,00 €	-52.870,00 €	-52.870,00 €	-52.870,00 €	-52.870,00 €	-52.870,00 €
	Saldo primário	0,00 €	360,00 €	360,00 €	368,28 €	375,48 €	382,68 €	389,88 €

Q.02 -Orçamento SNC-AP (Despesa)

A criação de rubricas nas demonstrações orçamentais permite normalizar a estrutura destes elementos de relato à semelhança das demonstrações financeiras, deixando assim de se apresentar a execução orçamental em toda a extensão dos classificadores orçamentais utilizados pelas entidades.

Estas novas demonstrações não são apresentadas ao nível do detalhe do classificador económico da receita e da despesa, existe, contudo, uma correspondência entre os códigos da classificação económica da receita e da despesa, previstos no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, e as rubricas das demonstrações orçamentais.

Sendo a finalidade de uma demonstração previsional indicar de que modo e em que montante se prevê arrecadar recursos e quais os fins previstos para a sua utilização, a informação assim apresentada não nos parece suficiente pelo que vamos procurar desdobrar esta informação nos capítulos subsequentes.

4. Recursos Financeiros

Os dados orçamentais históricos, a atividade desenvolvida durante o ano de 2024, ambos pautados pelo rigor e controle na conjugação dos fluxos financeiros de entrada (recebimentos / receitas) e de saída (compromissos assumidos / pagamentos / despesa), constituíram, nesta fase de preparação e apreciação das Opções do Plano e Orçamento elemento importante na perspetivação das previsões para o ano de 2025.

Em termos globais o orçamento apresenta um acréscimo de 14,53% face ao orçamento inicial de 2024, no montante de 79 575,64 euros.

	2025	%	2024	%	Variação	%
Receitas Correntes	627 137,16 €	100,00%	547 561,52 €	99,99%	79 575,64 €	
Receitas de Capital	30,00 €	0,00%	30,00 €	0,01%	- €	
	627 167,16 €		547 591,52 €		79 575,64 €	14,53%

Q.03 –Orçamento Receitas 2025 vs 2024

	2025	%	2024	%	Variação	%
Despesas Correntes	574 267,16 €	91,57%	509 691,52 €	93,08%	64 575,64 €	
Despesas de Capital	52 900,00 €	8,43%	37 900,00 €	6,92%	15 000,00 €	
	627 167,16 €		547 591,52 €		79 575,64 €	14,53%

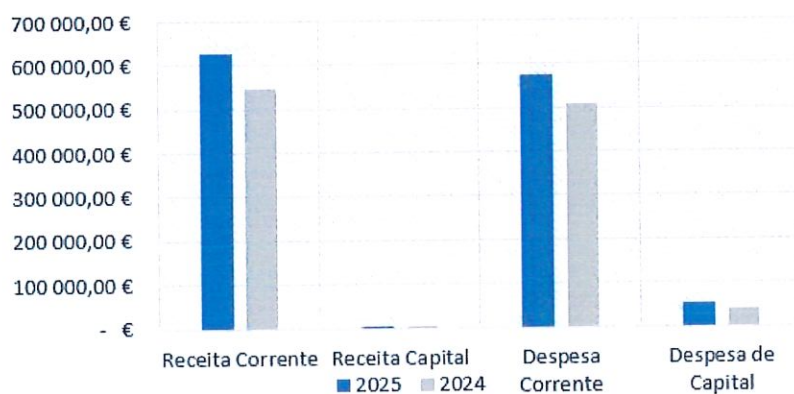
Q.04 –Orçamento Despesas 2025 vs 2024

A previsão de receitas e de despesas para o próximo ano é de 627 167,16 euros. A receita corrente atingirá um montante de 627 137,16 euros e suportará uma despesa corrente de 574 267,16 euros. A despesa de capital ascenderá a 52 900,00 euros, sendo que a receita de capital ficará pelos 30,00 euros.

Handwritten notes:
 Pi
 Uue
 ↗

Em termos relativos verifica-se neste orçamento que a receita corrente representa 100,00% da receita total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 91,57% da despesa total.

F.01 - Evolução das Receitas e das Despesas

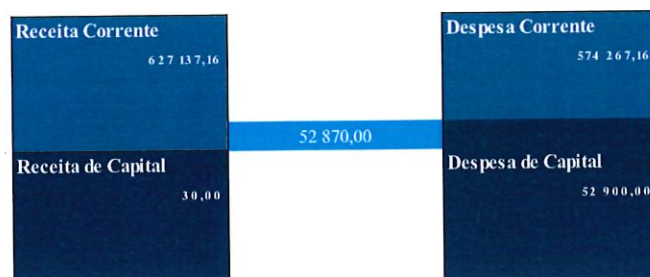


Receitas	Valor
Receitas Correntes	627 137,16 €
Impostos directos	62 628,00 €
Impostos indirectos	- €
Taxas, multas e outras penalidades	53 493,00 €
Rendimentos da propriedade	50,00 €
Transferências correntes	-488 190,16 €
Venda de bens e serviços correntes	22 676,00 €
Outras receitas correntes	100,00 €
Receitas de Capital	30,00 €
Venda de bens de investimento	- €
Transferências de capital	20,00 €
Ativos financeiros	- €
Passivos financeiros	- €
Outras receitas de capital	10,00 €
Total	627 167,16 €

Despess	Valor
Despesas Correntes	574 267,16 €
Despesas com o pessoal	239 556,28 €
Aquisição de bens e serviços	203 135,39 €
Juros e outros encargos	360,00 €
Transferências correntes	60 705,49 €
Subsídios	260,00 €
Outras despesas correntes	70 250,00 €
Despesas de Capital	52 900,00 €
Aquisição de bens de capital	52 900,00 €
Transferências de capital	- €
Activos financeiros	- €
Passivos financeiros	- €
Outras despesas de capital	- €
Total	627 167,16 €

Q.05 – Orçamento por classificação económica

A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas será aprofundada em capítulos subsequentes.



Q.06 – Poupança Corrente

O saldo corrente regista um superavit de 52.870,00 euros, o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital

Rácios	2025	2024
Rácios da Receita		
Impostos / Total das receitas	9,99%	11,47%
Taxas / Total das receitas	8,53%	17,44%
Transferências / Total receitas	77,84%	66,55%
Venda de bens / Total das receitas	3,62%	4,51%
Rácios da Despesa		
Despesa Pessoal / Total da despesa	38,20%	46,07%
Bens e Serviços / Total da despesa	32,39%	28,79%
Transferências / Total da despesa	9,68%	9,84%
Investimento / Total despesa	8,43%	6,92%

Q.07 – Rácios Orçamentais

Numa perspetiva dinâmica e mais abrangente, e com suporte nas dotações previstas para 2025, verifica-se um aumento das Transferências sobre o total das receitas.

5. Previsão das Receitas

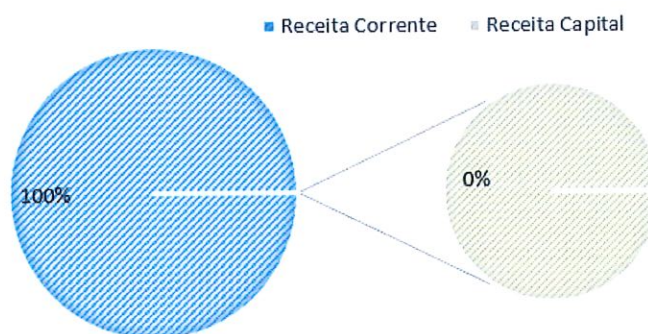
Da receita total, prevê-se que 627 mil euros tenham origem em receitas correntes (100,00%) e 30,00 euros em receitas de capital (0,00%).

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'd' and 'luc'.

	2025	%	2024	%	Varição
Receitas Correntes	627 137,16 €	100,00%	547 561,52 €	99,99%	79 575,64 €
Impostos directos	62 628,00 €	9,99%	62 833,00 €	11,48%	- 205,00 €
Impostos indirectos	- €	0,00%	- €	0,00%	- €
Taxas, multas e outras penalidades	53 493,00 €	8,53%	95 492,00 €	17,44%	- 41 999,00 €
Rendimentos da propriedade	50,00 €	0,01%	50,00 €	0,01%	- €
Transferências correntes	488 190,16 €	77,84%	364 404,52 €	66,55%	123 785,64 €
Venda de bens e serviços correntes	22 676,00 €	3,62%	24 682,00 €	4,51%	- 2 006,00 €
Outras receitas correntes	100,00 €	0,02%	100,00 €	0,02%	- €
Receitas de Capital	30,00 €	0,00%	30,00 €	0,01%	- €
Venda de bens de investimento	- €	0,00%	- €	0,00%	- €
Transferências de capital	20,00 €	66,67%	20,00 €	66,67%	- €
Activos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%	- €
Passivos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%	- €
Outras receitas de capital	10,00 €	33,33%	10,00 €	33,33%	- €
	627 167,16 €	100,00%	547 591,52 €	100,00%	79 575,64 €

Q.08 – Orçamento da Receita por classificação económica

F.02 ESTRUTURA DA RECEITA



5.1. Receitas Correntes

Ao nível das receitas correntes, os grandes capítulos e as principais fontes de financiamento são as seguintes:

01.	Impostos diretos	Montante	62.628,00 €
	SNC-AP Rúbrica R1		

Neste capítulo serão contabilizados os impostos diretos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO						RECEITAS 2025
C. Económica					Designação	Valor (em euros)
A	S	R	A	S		
RECEITAS CORRENTES						627 137,16
01					Impostos directos	62 628,00
01	02				Outros	
01	02	02			Imposto municipal sobre imóveis	
01	02	02	01		Imposto municipal sobre imóveis - artigos rústicos	6 310,00
01	02	02	02		Imposto municipal sobre imóveis - artigos urbanos	56 318,00

04.	Taxas, multas e outras penalidades	Montante	53.493,00 €
	SNC-AP Rúbrica R3		

Neste capítulo serão contabilizadas as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de caniços e aos atestados.

No grupo das 04.01 - Taxas inclui-se os pagamentos dos particulares em contrapartidas da emissão de licenças e da prestação de serviços. Neste grupo das taxas só constituem receita das autarquias locais as verbas a inscrever na conta 04.01.23. Taxas específicas das autarquias locais.

Com efeito, de acordo com as notas explicativas do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, a classificação 04.01.23 – Taxas específicas das autarquias locais deve ser utilizada para o registo das receitas provenientes da cobrança de taxas municipais estabelecidas na Lei das Finanças Locais, as quais devem ser individualizadas por tipologia de taxa. Assim, o registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, deve ocorrer no capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades, e não no capítulo 02 – Impostos indiretos.

De forma a uniformizar a classificação das taxas cobradas pelas autarquias, e tendo em conta as desagregações existentes no classificador económico previsto no POCAL e a desagregação do Plano de Contas Central da UniLEO, em SNC-AP, apresenta-se no quadro seguinte a nova desagregação do grupo 04.01 – Taxas do capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2022.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Classificação Económica	Descrição
04	Taxas, multas e outras penalidades:
04.01	Taxas
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais
04.01.23.01	Mercados e feiras
04.01.23.02	Loteamentos e obras
04.01.23.03	Ocupação da via pública
04.01.23.04	Animais
04.01.23.05	Caça e Pesca
04.01.23.07	Arrendamento urbano
04.01.23.09	Taxa sobre o ruído
04.01.23.10	Licença sobre o ruído
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão do certificado de registo
04.01.23.99.06	Publicidade
04.01.23.99.09	Cemitérios
04.01.23.99.99	Outras

No grupo das 04.02 - Multas e outras penalidades engloba-se as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei e de regulamentos.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO						RECEITAS 2025	
C. Económica					Designação	Valor (em euros)	
A	S	R	A	S			
RECEITAS CORRENTES						627 137,16	
04					Taxas, multas e outras penalidades		53 493,00
04	01				Taxas		
04	01	23			Taxas específicas das autarquias locais		
04	01	23	03		Ocupação da via pública	40 000,00	
04	01	23	04		Animais	3 464,00	
04	01	23	99		Outras taxas específicas das autarquias locais		
04	01	23	99	06	Publicidade	5 000,00	
04	01	23	99	99	Outras		
04	01	23	99	99	01 Atestados, certidões, provas de vida	4 345,00	
04	01	23	99	99	02 Certificações e fotocópias	574,00	
04	01	23	99	99	99 Outras	10,00	
04	02				Multas e penalidades		
04	02	04			Coimas e penalidades por contra-ordenações	50,00	
04	02	99			Multas e penalidades diversas	50,00	

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Luis'.

05.	Rendimentos de propriedade	Montante	50,00 €
	SNC-AP Rúbrica R4		

Neste capítulo serão contabilizadas as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos, edifícios e outros ativos incorpóreos.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO						RECEITAS 2025	
C. Económica				Designação		Valor (em euros)	
A	S	R	A	S			
RECEITAS CORRENTES						627 137,16	
05					Rendimentos da propriedade		50,00
05	02				Juros - Sociedades financeiras		
05	02	01			Bancos e outras instituições financeiras	50,00	

06.	Transferências correntes	Montante	488.190,16 €
	SNC-AP Rúbrica R5		

Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rúbrica 06.03.01.04 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado.

A rúbrica 06.03.01.05 engloba a verba respeitante às transferências da DGAL para compartilhar os encargos previstos no art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com a Lei n.º 11/96, de 18 de abril.

A rúbrica 06.03.01.06 engloba a verba relativa à transferência de Competências prevista na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

A rúbrica 06.05.01 compreende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução.

Encontram-se em negociação os valores relativos à Transferência de Competências e Contratos Interadministrativos de Delegação de Competência por parte da Câmara Municipal de Lagoa;

Para além da transferência de outras competências que ainda estão em negociação, o Município de Lagoa pretende celebrar com a JFP os contratos Interadministrativos de delegação de competências que perfazem 160.000,00€.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO						RECEITAS 2025
C. Económica					Designação	Valor (em euros)
A	S	R	A	S		
RECEITAS CORRENTES						627 137,16
06					Transferências correntes	488 190,16
06	01				Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
06	01	02			Privadas	4 000,00
06	02				Sociedades financeiras	
06	02	01			Bancos e outras instituições financeiras	
06	03				Administração central	
06	03	01			Estado	
06	03	01	04		Fundo de Financiamento das Freguesias	170 313,00
06	03	01	05		Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	43 132,00
06	03	01	06		Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	10,00
06	03	01	07		Remuneração Presidente da Junta	8 685,16
06	03	01	99		Outras	
06	03	01	99	01	Apoiar Freguesias	
06	03	07			Serviços e fundos autónomos	
06	03	07	99		Outras	10,00
06	03	09			Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	10,00
06	05				Administração Local	
06	05	01			Continente	
06	05	01	01		Município de Lagoa	
06	05	01	01	18	Transferência de Competências	10,00
06	05	01	01	19	Acordos de Execução	262 000,00
06	05	01	01	99	Outros Acordos	10,00
06	08				Famílias	
06	08	01			Famílias	10,00

07.	Venda de bens e serviços correntes	Montante	22.676,00 €
	SNC-AP Rúbrica R6		

Neste Capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços. Às receitas enquadráveis neste capítulo estão subjacentes preços que correspondem a valores sensivelmente idênticos aos custos de produção dos bens ou serviços vendidos. Este capítulo desagrega-se por norma em três grupos:

07.01 – «Venda de bens» - engloba as receitas da venda de produtos relacionados com a atividade de forma direta ou indireta;

07.02 – «Serviços» - engloba as receitas resultantes da utilização de espaços e da prestação de serviços específicos das autarquias;

07.03 – «Rendas» - abrange as receitas provenientes do arrendamento de casas ou outros edifícios.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO

Handwritten notes and signatures:
 A
 Pi
 Lue
 ↘

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO						RECEITAS 2025
C. Económica					Designação	Valor (em euros)
A	S	R	A	S		
RECEITAS CORRENTES						627 137,16
07					Venda de bens e serviços correntes	22 676,00
07	01				Venda de bens	
07	01	99			Outros	10,00
07	02				Serviços	
07	02	08			Serviços sociais, recreativos, culturais	
07	02	08	03	99	01 Serviços culturais	10,00
07	02	09			Serviços específicos das autarquias	
07	02	09	07	07	Parques de estacionamento	22 646,00
07	02	09	99	99	Outros	10,00

08.	Outras Receitas Correntes	Montante	100,00 €
	SNC-AP Rúbrica R7		

Inclui as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores da receita corrente.

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas em artigo próprio deste grupo, como sejam as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às entidades e as recuperações de IVA.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO						RECEITAS 2025
C. Económica					Designação	Valor (em euros)
A	S	R	A	S		
RECEITAS CORRENTES						627 137,16
08					Outras receitas correntes	100,00
08	01				Outras	
08	01	99			Outras	
08	01	99	99	99	Diversas	100,00

5.2. Receitas de Capital

Ao nível das receitas de capital, os grandes capítulos e as principais fontes

10.	Transferências de Capital	Montante	30,00 €
	SNC-AP Rúbrica R9		

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO						RECEITAS 2025	
C. Económica					Designação	Valor (em euros)	
A	S	R	A	S			
RECEITAS CORRENTES						627 137,16	
RECEITAS CAPITAL						30,00	
10					Transferências de capital		20,00
10	05				Administração Local		
10	05	01			Continente		
10	05	01	01		Continente - Municípios		
10	05	01	01	10	Acordos de Execução	10,00	
10	05	01	01	99	Outros Acordos	10,00	

Handwritten notes and signatures:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

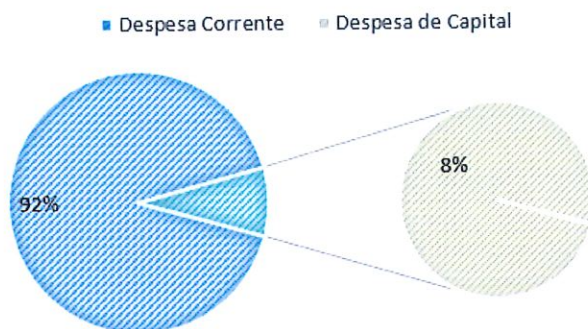
6. Previsão das Despesas

Da despesa total, prevê-se que 574 mil euros sejam afetados em despesa corrente (91,57%) e 53 mil euros em despesa de capital (8,43%).

	2025	%	2024	%	Varição
Despesas Correntes	574 267,16 €	91,57%	509 691,52 €	93,08%	64 575,64 €
Despesas com o pessoal	239 556,28 €	41,72%	252 290,34 €	49,50%	- 12 734,06 €
Aquisição de bens e serviços	203 135,39 €	35,37%	157 668,32 €	30,93%	45 467,07 €
Juros e outros encargos	360,00 €	0,06%	360,00 €	0,07%	- €
Transferências correntes	60 705,49 €	10,57%	53 872,87 €	10,57%	6 832,62 €
Subsídios	260,00 €	0,05%	30 250,00 €	5,93%	- 29 990,00 €
Outras despesas correntes	70 250,00 €	12,23%	15 250,00 €	2,99%	55 000,00 €
	- €	0,00%	- €	0,00%	- €
Despesas de Capital	52 900,00 €	8,43%	37 900,00 €	6,92%	15 000,00 €
Aquisição de bens de capital	52 900,00 €	100,00%	37 900,00 €	100,00%	15 000,00 €
Transferências de capital	- €	0,00%	- €	0,00%	- €
Activos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%	- €
Passivos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%	- €
Outras despesas de capital	- €	0,00%	- €	0,00%	- €
	627 167,16 €	100,00%	547 591,52 €	100,00%	79 575,64 €

Q.09 – Orçamento da Receita por classificação económica

F.03 ESTRUTURA DA DESPESA



6.1. Despesas Correntes

As despesas correntes apresentam o seguinte desdobramento:

01	Pessoal	Montante	239.556,28 €
	SNC-AP Rúbrica D1		

Neste capítulo devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

01.01.01. Remunerações certas e permanentes – Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos. Consideram-se as remunerações legalmente aprovadas para os membros dos órgãos autárquicos. Nesta rubrica estão ainda a ser contabilizados o meio tempo do presidente e de um vogal.

01.01.03. Remunerações certas e permanentes – Pessoal dos quadros – Regime de função pública
Consideram-se os vencimentos dos funcionários e agentes que fazem parte dos quadros legalmente aprovados e que estejam em serviço efetivo.

01.01.04. Remunerações certas e permanentes – Pessoal dos quadros – Regime de contrato individual de trabalho

Consideram-se as remunerações do pessoal abrangido pelo contrato individual de trabalho.

01.01.07. Remunerações certas e permanentes – Pessoal em regime de tarefa ou de avença

Consideram-se, rigorosa e limitativamente, apenas, os indivíduos que se encontrem abrangidos pelos contratos de tarefa ou pelos contratos de avença, celebrados nos termos da legislação em vigor.

01.01.09 – Pessoal em qualquer outra situação

Atribui-se-lhe, em relação às rubricas de pessoal atrás caracterizadas, uma natureza residual.

01.03.02. Segurança social – Outros encargos com a saúde

Engloba as despesas com as aquisições de outros bens e serviços de saúde que assumam a forma de compensação financeira, correspondentes a reembolsos a funcionários e agentes das autarquias locais.

01.03.05. Segurança social – Contribuições para a segurança social

Handwritten notes in blue ink, including a star, a dollar sign, and the name 'Luis' with an arrow pointing to the bottom right.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Pi' and 'Luce'.

Engloba as despesas com o pagamento pela autarquia local, como entidade patronal, de quotas ou contribuições para organismos dependentes da segurança social, para a ADSE e para a Caixa Geral de Aposentações.

01.03.10. Segurança social – Outras despesas de segurança social

Engloba as despesas relativas à comparticipação à segurança social na qualidade de entidade contratante.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO						ORÇAMENTO 2025	
C. Económica			Designação			Valor (em euros)	
A	S	R	A	S			
DESPESA CORRENTES						574 267,16	
01					Despesas com o Pessoal		239 556,28
01	01				Remunerações certas e permanentes		
01	01	01			Titulares de órgãos de soberania e membros órgãos autárquicos	30 551,35	
01	01	03			Pessoal dos quadros - Regime de função pública		
01	01	03	01		Pessoal em funções	28 842,60	
01	01	03	02		Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1 684,24	
01	01	03	03		Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	100,00	
01	01	04			Pessoal dos quadros - Regime contrato individual de trabalhos		
01	01	04	01		Pessoal em funções	32 618,64	
01	01	04	02		Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	2 476,36	
01	01	04	03		Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	100,00	
01	01	04	04		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	28 461,60	
01	01	06			Pessoal contratado a termo		
01	01	06	01		Pessoal em funções	0,00	
01	01	06	02		Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	10,00	
01	01	06	03		Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	10,00	
01	01	06	04		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		
01	01	07			Pessoal em regime de tarefa ou avença	44 520,00	
01	01	09			Pessoal em qualquer outra situação		
01	01	12			Suplementos e Prémios	1 646,70	
01	01	11			Representação		
01	01	13			Subsídio de refeição	10 626,00	
01	01	14			Subsídio de férias e de Natal	14 987,14	
01	01	15			Remunerações por doença e maternidade/paternidade		
01	02				Abonos variáveis ou eventuais		
01	02	02			Horas extraordinárias	1 100,00	
01	02	03			Alimentação e Alojamento	100,00	
01	02	04			Ajudas de custo	100,00	
01	02	05			Abono para falhas	3 796,76	
01	02	06			Formação	100,00	
01	02	13			Outros suplementos e prémios		
01	02	13	01		Prémios por desempenho		
01	02	13	02		Outros	100,00	
01	02	13	03		Senhas de presença	10,00	
01	03				Segurança social		
01	03	01			Encargos com a Saúde	2 917,98	
01	03	02			Outros encargos com a saúde	100,00	
01	03	03			Subsídio familiar a criança e jovens	422,52	
01	03	05			Contribuições para a segurança social		
01	03	05	02		Segurança social dos funcionários públicos		
01	03	05	02	01	Caixa Geral de Aposentações	8 622,00	
01	03	05	02	02	Segurança social - Regime geral	18 293,07	
01	03	09			Seguros		
01	03	09	01		Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	5 033,32	
01	03	10			Outras despesas de segurança social		
01	03	10	99		Outras despesas de segurança social	2 226,00	

02	Aquisição de bens e serviços correntes SNC-AP Rúbrica D2	Montante	203.135,39 €
----	---	----------	--------------

Neste capítulo incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda com a aquisição de serviços.

02.01. Aquisição de bens

Devem classificar-se neste agrupamento os bens que, em regra, tenham, pelo menos, um ano de duração, devendo por isso ser inventariáveis e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como bens de capital (investimento). Incluem-se, igualmente, os bens que são correntemente consumidos na produção ou com uma presumível duração útil não superior a um ano, não sendo, por isso, inventariáveis.

02.01.15. Aquisição de bens – Prémios, condecorações e ofertas

Consideram-se as despesas referentes a bens destinados a prémios, condecorações e ofertas.

02.01.19. Aquisição de bens – Artigos honoríficos e de decoração

Engloba as despesas com artigos honoríficos, nomeadamente bandeiras, estandartes e galhardetes. Salienta-se, todavia, que as importâncias despendidas com os prémios e condecorações que se adquirem com o propósito de serem entregues a quaisquer indivíduos ou entidades são consideradas na rubrica 02.01.15. Prémios, condecorações e ofertas.

02.01.20. Aquisição de bens – Material de educação, cultura e recreio

Engloba todo o bem durável, mas não diretamente ligado à produção de bens e serviços, que seja suscetível de constituir junto dos indivíduos fator de dinamização e de enriquecimento da sua cultura, a qual, para efeitos exclusivos do classificador, é tomada num sentido muito amplo, de modo a compreender os campos da educação (incluindo a educação física e o desporto), das artes recreativas e musicais, das belas-artes, da museologia lato sensu, do culto religioso, de recreio e da formação profissional. Em tal conformidade, são enquadráveis na rubrica, entre muitos outros, o material escolar afeto aos estabelecimentos com funções de ensino (como sejam mapas didáticos, coleções mineralógicas, zoológicas e anatómicas, utensílios e aparelhos de laboratórios escolares, régua, compassos e outros artigos normalmente utilizados nas salas de aula), equipamentos e aparelhos para educação física e desporto, instrumentos musicais, jogos, aparelhos de rádio e de televisão para salas de convívio, livros e revistas quando inventariáveis e afetos a bibliotecas.

02.02.01. Aquisição de serviços – Encargos das instalações

Mantém-se inalterável no seu significado e âmbito e engloba as despesas com água, eletricidade e aquecimento.

02.02.03. Aquisição de serviços – Conservação de bens

Compreende todas as despesas (incluindo os custos de serviços e materiais quando conjuntamente faturados) a satisfazer por trabalhos de reparação, conservação e beneficiação de bens imóveis, móveis e semoventes, quando adjudicados a empresas ou profissionais autónomos.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO

02.02.14. Aquisição de serviços – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria

Incluem-se as despesas relativas a estudos, pareceres, projetos e consultadoria, de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por particulares ou outras entidades.

02.02.20. Aquisição de serviços – Outros trabalhos especializados

Incluem-se as despesas relativas aos serviços técnicos prestados por outras empresas que o próprio organismo não pode superar pelos seus meios, tais como serviços informáticos, análises laboratoriais, trabalhos tipográficos, etc.

02.02.25. Aquisição de serviços – Outros serviços

Assume carácter residual no contexto das aquisições de serviços. Só lhe devem ser afetadas as despesas que, de modo algum, não possam ser classificadas noutras rúbricas. Nesta rubrica será contabilizado as despesas relativas às atividades culturais, recreativas, sociais e educacionais desenvolvidas ou apoiadas pela freguesia.

Handwritten notes and signatures:
 *
 P's
 Luce
 ✓

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO					ORÇAMENTO 2025	
C. Económica			Designação	Valor (em euros)		
A	S	R				
DESPESA CORRENTES					574 267,16	
02			Aquisição de Bens e Serviços		203 135,39	
02	01		Aquisição de bens			
02	01	01	Matérias-primas e subsidiárias	100,00		
02	01	02	Combustíveis e lubrificantes			
02	01	02	01 Gasolina	100,00		
02	01	02	02 Gasóleo	3 700,00		
02	01	02	99 Outros	500,00		
02	01	03	Munições, explosivos e artifícios	100,00		
02	01	04	Limpeza e higiene	2 700,00		
02	01	05	Alimentação - Refeições confeccionadas	1 500,00		
02	01	07	Vestuário e Artigos pessoais	1 000,00		
02	01	08	Material de escritório	4 900,00		
02	01	12	Material de transporte - Peças	100,00		
02	01	14	Outro Material - Peças	100,00		
02	01	15	Prémios, condecorações e ofertas	7 500,00		
02	01	17	Ferramentas e utensílios	3 700,00		
02	01	18	Livros e documentação técnica	100,00		
02	01	19	Artigos honoríficos e de decoração	500,00		
02	01	20	Material de educação, cultura e recreio	1 750,00		
02	01	21	Outros Bens	2 500,00		
02	02		Aquisição de serviços			
02	02	01	Encargos das instalações	4 500,00		
02	02	02	Limpeza e higiene	1 800,00		
02	02	03	Conservação de bens	4 000,00		
02	02	04	Locação de edifícios	15 000,00		
02	02	09	Comunicações	8 600,00		
02	02	10	Transportes	100,00		
02	02	11	Representação dos serviços	100,00		
02	02	12	Seguros	2 500,00		
02	02	13	Deslocações e estadas	100,00		
02	02	14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	8 000,00		
02	02	15	Formação	100,00		
02	02	17	Publicidade	4 000,00		
02	02	18	Vigilância e segurança	4 500,00		
02	02	19	Assistência técnica	1 000,00		
02	02	20	Outros trabalhos especializados	45 000,00		
02	02	22	Serviços de Saúde	100,00		
02	02	25	Outros serviços			
02	02	25	01 Animação Cultural e Desportiva	72 000,00		
02	02	25	99 Outras	885,39		

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO

03.	Juros e outros encargos	Montante	360,00 €
	SNC-AP Rúbrica D3		

Esta rubrica regista as despesas inerentes a serviços bancários e de juros relativos às contas bancárias.

03.06 - Esta rubrica é de carácter residual. No entanto, incluem-se despesas inerentes a serviços bancários e todas as despesas não previstas nas rubricas anteriores.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO					ORÇAMENTO 2025	
C. Económica		Designação			Valor (em euros)	
A	S	R	A	S		
DESPESA CORRENTES					574 267,16	
03				Juros e outros encargos		360,00
03	01			Juros da dívida pública		
03	01	03		Sociedades financeiras - Bancos	10,00	
03	06			Outros encargos financeiros		
03	06	01		Outros encargos financeiros	350,00	

04.	Transferências correntes	Montante	60.705,49 €
	SNC-AP Rúbrica D4		

Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto da e na Freguesia, através da celebração de protocolos.

04.08.02.01 – Famílias – Outras – Programas Ocupacionais

Pagamento de encargos relativos a apoios sociais e ao pagamento de subsídio ocupacional, previsto nos programas ocupacionais do IEFP.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO					ORÇAMENTO 2025	
C. Económica		Designação			Valor (em euros)	
A	S	R	A	S		
DESPESA CORRENTES					574 267,16	
04				Transferências correntes		60 705,49
04	07			Instituições sem fins lucrativos		
04	07	01		Instituições sem fins lucrativos	50 000,00	
04	08			Famílias		
04	08	02		Outras		
04	08	02	01	Programas Ocupacionais	10 605,49	
04	08	02	02	Outras	100,00	

05.	Subsídios	Montante	260,00 €
	SNC-AP Rúbrica D4		

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO

Os subsídios em epígrafe tendo, embora, a natureza de transferências correntes, revestem-se, contudo, de características especiais que, sob o aspeto económico, recomendam uma identificação à parte daquelas. Consideram-se «Subsídios» os fluxos financeiros não reembolsáveis.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO						ORÇAMENTO 2025	
C. Económica					Designação	Valor (em euros)	
A	S	R	A	S			
DESPESA CORRENTES						574 267,16	
05					Subsídios		260,00
05	08				Famílias		
05	08	03	05		Espaço DER	10,00	
05	08	03	99		Outras	250,00	

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a star symbol and the name 'Luis']

06.	Outras despesas correntes	Montante	70.250,00 €
	SNC-AP Rúbrica D5		

Esta é uma rúbrica económica com uma função meramente residual, onde se registará todas as despesas correntes não previstas nos outros classificadores.

Aqui serão contabilizados os gastos diretos com o Centro Sénior de Lagoa e com o Centro Sénior de Carvoeiro.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO						ORÇAMENTO 2025	
C. Económica					Designação	Valor (em euros)	
A	S	R	A	S			
DESPESA CORRENTES						574 267,16	
06					Outras despesas correntes		70 250,00
06	02				Diversas		
06	02	01			Impostos e Taxas		
06	02	01	01		Impostos e Taxas pagas pela Autarquia		
06	02	01	01	99	Outras	100,00	
06	02	03			Outras		
06	02	03	04		Serviços Bancários	100,00	
06	02	03	05		Centros Sêniores		
06	02	03	05	01	Centro Sénior Lagoa	35 000,00	
06	02	03	05	02	Centro Sénior Carvoeiro	35 000,00	
06	02	03	05	99	Outras	50,00	

6.2. Despesas de Capital

As despesas de capital apresentam o seguinte desdobramento:

07.	Aquisições de bens de Capital	Valor Orçamentado	52.900,00 €
	SNC-AP Rúbrica D6		

Esta rúbrica económica compreende, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).

Esta rúbrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO					ORÇAMENTO 2025	
C. Económica					Designação	
A	S	R	A	S	Valor (em euros)	
DESPESAS CAPITAL					52 900,00	
07					Aquisição de bens de capital	
					52 900,00	
07	01				Investimentos	
07	01	03			Edifícios	
07	01	03	01		1 000,00	Instalações de serviços
07	01	03	02		1 000,00	Instalações desportivas e recreativas
07	01	03	07		100,00	Outros
07	01	04			Construções diversas	
07	01	04	01		40 000,00	Viadutos, arruamentos e obras complementares
07	01	04	05		5 000,00	Parques e Jardins
07	01	04	09		200,00	Sinalização e trânsito
07	01	06			Material de transporte	
07	01	06	02		100,00	Outro
07	01	07			1 500,00	Equipamento de informática
07	01	08			2 500,00	Software Informático
07	01	09			100,00	Equipamento administrativo
07	01	10			Equipamento básico	
07	01	10	01		100,00	Equipamento de recolha de resíduos
07	01	10	02		100,00	Aquisição de Equipamento
07	01	11			1 000,00	Ferramentas e utensílios
07	01	15			100,00	Outros Investimentos
07	02				Locação Financeira	
07	02	06			100,00	Material de Informático

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

III - MAPAS ORÇAMENTAIS